



Edição: Especial

Data:

25/03/2025

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

Notificação descumprimento contratual

A
K J DE M ANDRADE LTDA (L CULTURAL)
CNPJ Nº 49.385.374/0001-61
Endereço: R CORONEL GURGEL, 168, LOJA
106, CENTRO, MOSSORO-RN.

Sr (a). Diretor (a)

Vossa empresa firmou contrato com nosso município de Malta, sob Nº 01.0128/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.058/2024 que tem como objeto o Registro de Preço para futura aquisição de forma Parcelada de utensílios de cozinha, eletrodoméstico, equipamentos e mobiliário para atender as necessidades das unidades de educação, creche e demais secretarias do município de MALTA-PB, os pedidos foram realizados em 06/02/2025 e até o presente momento não houve entrega, com isso está ocorrendo descumprimento as cláusulas do referido contrato, onde o prazo final para entrega são de 05 (cinco) dias uteis contados a partir da Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida, e o município ainda vem concedendo prazo.

Diante o exposto constatado a violação as cláusulas editalícias e contratuais, com o não atendimento será aplicado as penalidades descritas na clausula décima terceira do referido contrato.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente

Ricardo de Sousa Nascimento
Setor de Licitação-Presidente CPL